

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 289, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIOS
PÚBLICO ALBERTO RODRIGUES CASTRO JUNIOR
DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). ALBERTO RODRIGUES CASTRO JÚNIOR, CPF sob nº ***.628.035-**, matrícula sob nº 1623, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2016 até 2021, **com fruição no período compreendido entre 30 de dezembro de 2024 até 31 de março de 2025.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito